



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Centro – CEP: 18255-000- Quadra/SP

PABX: 15-3253-1162/3253-1225

DECRETO Nº 1680/2018

De 17 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a descrição de atribuições do cargo de fisioterapeuta, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Lei Municipal nº 344/2009 e, ainda:

- Considerando que é dever da administração pública primar pela eficiência na prestação dos serviços Públicos;
- Considerando que a Lei Municipal 344/2009 que criou o cargo de Fisioterapeuta não regulamentou a descrição de atribuições do cargo de fisioterapeuta de emprego de provimento efetivo;

DECRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Centro – CEP: 18255-000- Quadra/SP

PABX: 15-3253-1162/3253-1225

Art. 1º - O cargo de Fisioterapeuta, criado pela Lei Municipal nº 344 de 23 de Abril de 2009, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, instituída na Lei Municipal nº 166/2002 e alterações posteriores, exige formação superior.

Art. 2º - A descrição de atribuições do conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao cargo de Fisioterapeuta está descrita no Anexo I que integra este decreto, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quadra/SP, 17 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no átrio e website da Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Centro – CEP: 18255-000- Quadra/SP

PABX: 15-3253-1162/3253-1225

ANEXO I

1 - FISIOTERAPEUTA

Descrição Sumária

Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, e amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.

Planeja e executa tratamento de afecções reumáticas, osteartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças.

Atende amputados, preparando o coto fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente.

Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.

Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociedade.

Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples.

Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde.

Realiza atendimentos *home care* em pacientes acamados que não possuem condições de se locomover até o centro de atendimento.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Curso Superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Experiência: comprovada, de 6 (seis) meses.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

Responsabilidade/ Dados Confidenciais: relativa aos pacientes.

Responsabilidade / Patrimônio: pelos equipamentos que utiliza.